

1 **ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2023.**
2 **3ª REUNIÃO DO DIA 10/07/2023.**
3

4 Ao dia dez do mês de julho do corrente ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se,
5 presencialmente na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de
6 Colombo, Rua Marechal Floriano Peixoto – Bairro Centro - Colombo, os membros da
7 Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) representantes das seguintes
8 instituições e/ou órgãos, conforme lista de presença: Yoná Lemos Ruthes, Prefeitura
9 Municipal de Pinhais; Irineu Nogueira, APPAM; Ildemar Moro Viana Junior, Prefeitura
10 Municipal de Colombo; Robério Marcolino Filho, Prefeitura Municipal de Colombo;
11 Alberto Barcellos, Ministério Público do Estado do Paraná; Jéssica Gonçalves Martins,
12 Prefeitura Municipal de Piraquara; Fernando Bunn, Prefeitura de Quatro Barras; Ana
13 Cristina Negoseki, Heloana Samara Tureck e Veridiana Hreciuk, Agência de Assuntos
14 Metropolitanos do Paraná – AMEP. A atual Secretária da CAT deu início a reunião e
15 informou sua saída da Secretaria Executiva da CAT em razão de outras demandas,
16 mas informou que permanece na CAT como membro suplente da AMEP, lembrando
17 que como representante titular, foi indicado a arquiteta Heloana Samara Tureck.
18 Apresentou então a nova secretária da CAT, Veridiana Hreciuk – AMEP que em
19 seguida iniciou a pauta do dia, que se trata do pedido de ampliação de atividade fabril
20 de imóvel situado em Zona de Ocupação Orientada III – ZOO III, Zona de Urbanização
21 Consolidada e Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV, município de
22 Colombo, Protocolo nº **20.704.093-2 – COT293/2023** - Interessado: Prefeitura
23 Municipal de Colombo. Solicitou então que o técnico Ildemar – PMC, apresenta-se os
24 detalhes do processo à CAT. Este informa que a empresa a ser ampliada é destinada
25 a montagem de chicotes elétricos, e não emite resíduos que possam comprometer a
26 qualidade da bacia. Ainda, cita que a empresa já possui a Licença Ambiental
27 Simplificada emitida pelo Instituto Água e Terra, carta de viabilidade da SANEPAR, e
28 Alvará da área da empresa já existente desde 2012. Ana (AMEP) informa que para a
29 instalação da empresa, que ocorreu em 2010, a CAT foi consultada, que na época a
30 área do imóvel era maior, e que conforme os registros encontrados o Parecer emitido
31 na época citou o Art. 7 do Decreto Estadual 2.200/2000 além de mencionar a
32 necessidade de exigência de estudos ambientais assim como da consulta ao órgão
33 ambiental. Sr. Irineu questiona sobre sumidouro delimitado na Planta de
34 Projeto juntado ao licenciamento, o representante da prefeitura de Colombo informou
35 que a proposta atual da empresa é de solução de esgotamento por estação elevatória
36 e rede coletora. O técnico informa também que o imóvel foi desmembrado, e que por
37 isso hoje a área é menor. Robério ressalta que a ocupação pela empresa não gera
38 efluentes industriais e causará um dano menor se comparado com usos habitacionais
39 que futuramente poderiam ser alocados ali. Sra. Yoná cita que o estacionamento
40 disposto em prancha se encontra no limite do início da Zona de Preservação de Fundo
41 de Vale, e questiona se isto não viria a ser um problema futuramente, visto a falta de
42 espaço para manobra de algumas vagas, ressaltando a preocupação com futuras

43 ampliações nesta zona restrita, e sugere para que este estacionamento venha a ser
44 realocado em projeto. Srta. Jéssica questiona qual a deliberação solicitada pelo
45 requerente, uma vez que o uso já fora aprovado anteriormente, entendendo que a
46 deliberação desta CAT seria a respeito da edificação em si, e que isso poderia se
47 encaixar em alteração de zoneamento, uma vez que em ZOO III a taxa de ocupação
48 prevista não é permitida. Sr. Robério complementa que pelo entendimento dos
49 técnicos do município, o zoneamento a ser considerado neste imóvel seria a Zona de
50 Urbanização Consolidada II, visto que a área total da testada se encontra nesta área, e
51 desta forma, o uso/ampliação do imóvel se encontra permissível, não sendo
52 necessária a alteração de zoneamento. Ana (AMEP) sugere que a empresa
53 encaminhe a planta de levantamento topográfico georreferenciado para que possa ser
54 confirmada as delimitações da ZPFV em relação ao projeto, a fim de garantir a
55 proteção da área ZPFV. O representante do município de Quatro Barras sugere que
56 sejam efetuadas as complementações de projeto e que a deliberação do processo
57 possa ser feita na próxima reunião, com a presença do IAT.

58 **Deliberação:** Por fim, os membros da Câmara Técnica decidem pela complementação
59 do processo com a apresentação do projeto de levantamento topográfico
60 georreferenciado e readequação do projeto urbanístico com a realocação das vagas
61 de estacionamento dispostas em prancha, de modo que não influenciem na Zona de
62 Preservação de Fundo de Vale. Ainda, foi solicitado que o projeto demonstre a área já
63 construída e a área a ampliar, a fim de verificar se as ocupações não impedem a
64 regeneração natural em APP. Em atenção ao Art. 4 do Decreto Estadual 2.200/2000,
65 há necessidade de complementação de projeto com solução de engenharia para que a
66 ampliação não ocasione aumento da cheia natural. Sugestão: Caixa de contenção de
67 cheias que contemple a planta antiga e a nova. Após as complementações, o processo
68 deverá retornar à esta CAT para nova análise e futuras deliberações.

69 **Comunicado:** A próxima reunião da CAT está prevista para ser realizada no dia oito
70 (08) de agosto, em local e horário a ser definido. Será informado aos membros pelo
71 grupo do Whatsapp e/ou e-mail. Registrou-se a ausência de Antônio Ailton Speranceta
72 Junior, Prefeitura de Campina Grande do Sul; João Samek, IAT (anterior Águas
73 Paraná); Ana Cristina Barros, Sanepar; Ana Caroline Giordani, Prefeitura Municipal de
74 Piraquara; André Luiz Di Serio, DER, todos justificados a impossibilidade de
75 comparecimento na presente reunião previamente. Nada mais havendo a tratar, o
76 presidente da CAT agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião
77 e, para constar, eu, VERIDIANA HRECIUK, secretária executiva da CAT IRAÍ lavrei a
78 presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo presidente da CAT.

(assinado eletronicamente)

IRINEU NOGUEIRA
Presidente CAT

(assinado eletronicamente)

VERIDIANA HRECIUK
Secretária Executiva



ePROCOLO



Documento: **ATA_3_reuniao_10_07_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Hreciuk (XXX.446.509-XX)** em 14/07/2023 08:42 Local: AMEP/DCOT.

Assinatura Simples realizada por: **Irineu Nogueira (XXX.706.659-XX)** em 21/07/2023 13:18 Local: COMEC/URB/PINHAIS.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Veridiana Hreciuk** em: 14/07/2023 08:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
97365be18f0f52b8ea516474b91af72e.